



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
07102022		2022.1101.008		1-ORD.		00089		1-ORC.		*****42.272,62	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2022	11	01	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.39.02		1500	*****148,80	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA						202200013002181		01/00		*****42.123,82	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
J CAMARA E IRMAOS S A									01.536.754/0001-23		
24. Endereço							25. Município			26. UF	
AV THOMAS EDSON, S/N RUA-SERRINHA							GOIANIA			GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item 28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Outras

Importância que se empenha destina-se à contratação da empresa J CÂMARA E IRMÃOS S.A. objetivando o fornecimento de 1 (uma) assinatura eletrônica, mídia digital, do Jornal O Popular, por meio de acesso virtual, para 1 (um) usuário, visando a atender às necessidades da Comunicação Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, por um período de 12 (doze) meses.

PPT n° 65.

PDF n° 2022110100039.

1- Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 1 (uma) assinatura eletrônica, mídia digital, do Jornal O Popular, por meio de acesso virtual, para 1 (um) usuário, conforme detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência;

2- Da Justificativa: A respectiva contratação visa contribuir no processo de planejamento de atividades de complexidades variadas, referentes à área de Comunicação Setorial da Secretaria de Estado

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	

37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIF- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
					44. Valor Líquido
					*****148,80

45. Valor Líquido do Documento por Extenso					
cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos					
*****					
*****					

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
ADRIANA DA COSTA SOARES SUPERINT. GESTÃO INTEGRADA		JORGE LUIS PINCHEMEL Secretário de Estado			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/2

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
07102022		2022.1101.008		1-ORD.		00089		1-ORC.		*****42.272,62	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2022	11	01	04 122 4200 4.243			03	3.3.90.39.02		1500	*****148,80	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA						202200013002181		01/00		*****42.123,82	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
J CAMARA E IRMAOS S A									01.536.754/0001-23		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV THOMAS EDSON, S/N RUA-SERRINHA								GOIANIA		GO	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	da Casa Civil, bem como no assessoramento e na assistência ao Chefe do Poder Executivo. Haja vista se tratar do maior e mais conhecido jornal de circulação dentro do estado de Goiás;					
	3- Das Especificações/Detalhamentos do Objeto: Conforme especificado no Termo de Referência;					
	4- Das Obrigações da Contratada: Conforme especificado no Termo de Referência;					
	5- Das Obrigações da Contratante: Conforme especificado no Termo de Referência;					
	6- Da Execução e Fiscalização: Conforme especificado no Termo de Referência;					
	7- Dos Prazos e Local de Entrega: Conforme especificado no Termo de Referência;					
	8- Da Forma de Pagamento: Conforme especificado no Termo de Referência;					
	9- Das Sanções: Conforme especificado no Termo de Referência.					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.transparencia.go.gov.br/">http://www.transparencia.go.gov.br/</a> e entre em 'Empenhos e Pagamentos'.					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIF- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
44. Valor Líquido						*****148,80

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
ADRIANA DA COSTA SOARES SUPERINT. GESTÃO INTEGRADA		JORGE LUIS PINCHEMEL Secretário de Estado			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					